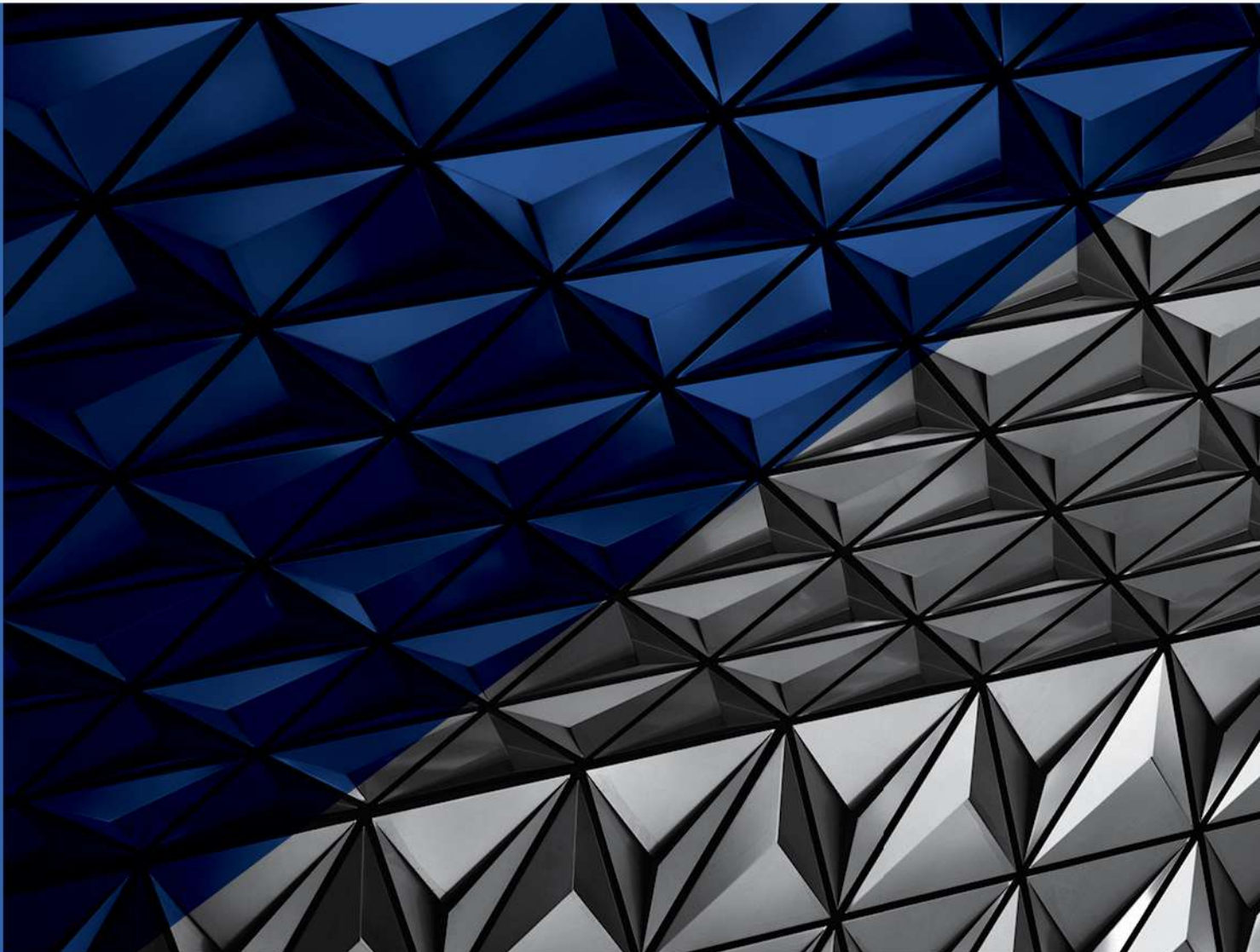

COMENTÁRIO SOBRE O PROCESSO DE REVISÃO CONSTITUCIONAL EM CURSO

JOSÉ M. ALEXANDRINO



COMENTÁRIO SOBRE O PROCESSO DE REVISÃO CONSTITUCIONAL EM CURSO

Um dos dois partidos (PS ou PSD) – o ideal seria que fossem os dois* – tem de abandonar, *de vez*, este medíocre exercício a que chamaram de revisão constitucional; o primeiro que o fizer será, nessa parte pelo menos, *mais esclarecido* do que o outro¹.

A celebração do cinquentenário do 25 de Abril não merece que esteja nesse momento em vigor o texto (*seja ele qual vier a ser*, no caso de haver continuidade do processo de revisão) que resultar deste caricato exercício político (praticado por representantes do povo que não deviam sentir-se à altura, como não estão, para promover uma tal *revisão ordinária* da Constituição).

São João dos Montes, 15 de Setembro de 2023

José Melo Alexandrino

¹ Não é esta a primeira vez que exprimo *uma tal* opinião: a esse respeito, vejam-se as declarações por mim prestadas (sem correspondência no título do artigo) ao jornal *Público* [cfr. Leonete Botelho, “Constitutionalistas alertam para perigos e pedem revisão constitucional minimal”, de 2 de Abril de 2023, disponível em <<https://www.publico.pt/2023/04/02/politica/noticia/constitucionalistas-alertam-perigos-pedem-revisao-minimal-2044690>> (artigo de acesso condicionado)].

* ADENDA: a 10 de Novembro de 2023, os líderes parlamentares do PS e do PSD declararam a inexistência de «condições para concluir o processo de revisão constitucional em curso» (Lusa).